

ACTA N.º 54/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.10

-----Aos dez dias do mês de Dezembro do ano dois mil e um, nesta vila de Bombarral e salão nobre do edifício dos Paços do Município, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Bombarral, com a presença do senhor presidente da Câmara António Carlos Albuquerque Álvaro e dos senhores vereadores João Carlos Barreiras Duarte, João Manuel Carvalho Hipólito, Luis Alberto Camilo Duarte, Amílcar António Santos e José Vítor Ribeiro Silva.-----

-----Faltou a esta reunião o senhor vereador Manuel Quintino Filipe Silva.-----

-----Secretariaram a reunião o Chefe da Divisão Financeira Sérgio Manuel Silva Duarte e o Assistente Administrativo Especialista Nuno Fernando Carreira Taborda Ferreira.-----

-----Esteve igualmente presente o Chefe da Divisão Técnica eng. Luis Fernando Pereira Mil-Homens.-----

-----Pelas 16.50 horas, o senhor presidente da Câmara declarou aberta a reunião.-----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 2187. RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** Do dia 2001.12.10:-----
- | | |
|---|--------------|
| Caixa Geral de Depósitos..... | 172.010,48 € |
| Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Bombarral... | 23.861,94 € |
| Banco Totta & Açores..... | 24.930 € |
| Banco Português do Atlântico..... | 50.931,66 € |
| Crédito Predial Português..... | 82.343,89 € |
| Banco Comercial Português..... | 9.304,14 € |
| Banco Pinto & Sottomayor..... | 7.357,39 € |
| Banco Nacional de Crédito Imobiliário..... | 202.398,23 € |
| Depositado em instituições de Crédito..... | 569.162,76 € |
| Em cofre..... | |
|Numerário..... | 674,41 € |
|Cheques..... | 16.815,39 € |
| Total de disponibilidades..... | 588.478,16 € |
| Documentos..... | 28.027,78 € |
| Total..... | 616.505,94 € |
| Operações Orçamentais..... | 155.209,52 € |
| Operações de Tesouraria..... | 433.268,65 € |
- 2188. ACTA N.º 53/2001:** Depois de lida e introduzidas pequenas correcções, foi deliberado por unanimidade aprovar a acta n.º 53/2001 da reunião ordinária do dia 03.12.2001.
- 2189. PAGAMENTOS:** Foi tomado conhecimento da relação dos pagamentos efectuados durante o período de 2001.12.03 e 2001.12.07 no montante de 31.913.455\$00.-----

ORDEM DO DIA

- 2190. OBRAS PARTICULARES:**-----
- 2190.01 ALTERAR E AMPLIAR MORADIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 149/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Júlio Henriques Morgado, datado de 2001.11.28, a solicitar licença para alterar e ampliar moradia unifamiliar sita no lugar e freguesia de Pó, e verificando-se que apresentou os

ACTA N.º 54/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.10

necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 24 meses.-----

- 2190.02 REMODELAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS COM FABRICO DE PASTELARIA E CONFEITARIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 99/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela firma Silva, Duarte & Justino, Lda, datado de 2001.11.28, a solicitar licença para remodelação de estabelecimento de bebidas com fabrico de pastelaria e confeitaria sito na Rua José Veríssimo Duarte, vila e freguesia de Bombarral, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 6 meses.-----
- 2190.03 EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR E ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS – CAFÈ E PASTELARIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 121/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Lígia Maria Carvalho Ferreira e outros, datado de 2001.11.27, a solicitar licença para construção de edifício de habitação multifamiliar e estabelecimento de bebidas – café e pastelaria sito no lugar da Columbeira, freguesia de Roliça, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 24 meses.-----
- 2197.04 DESTAQUE:** Apreciado o processo n.º 210/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Amélia da Conceição, datado de 2001.11.27, foi deliberado por unanimidade aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 280 m², a destacar do prédio urbano com a área de s.c. de 169 m² e logradouro com a área de 1086 m², ficando a parcela a destacar a confrontar do Norte com herdeiros de António da Conceição Correia, do Sul e do Nascente com Maria Amélia Conceição e do Poente com rua, prédio descrito na matriz sob o artigo urbano 1285 e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 4438 da freguesia de Roliça, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos, condicionado a que seja garantido o ónus do não fraccionamento nos termos do n.º 7 artigo 6.º do decreto-lei 177/01.-----
- 2190.05 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 197/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Ana Maria Barreiras Zigue N. Santos, datado de 2001.11.14, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar sita no lugar de Famões, freguesia de Bombarral.-----
- 2190.06 CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ANEXOS E MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 192/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor João Miguel Pacheco de Sousa, datado de 2001.11.14, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar, anexos e muros sitos no Casal dos Crutos, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 45 do processo.-----
- 2190.07 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 130/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Luis Tomás, datado de 2001.11.12, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de edifício multifamiliar sito no lugar e

ACTA N.º 54/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.10

freguesia de Vale Covo, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 74 do processo. -----

- 2190.08 CONSTRUÇÃO DE MORADIA E MURO – PROJECTO DE ARQUITECTURA:** Apreciado o processo n.º 155/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Fernando Álvaro Pereira Alves, datado de 2001.11.19, foi deliberado por unanimidade aprovar o projecto de arquitectura para construção de moradia unifamiliar e muro sitos no Casal Cigano, freguesia de Carvalhal, condicionado ao cumprimento do parecer constante da folha 41 do processo. -----
- 2190.09 CONSTRUÇÃO DE MORADIA, ARMAZÉM E MURO – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 156/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Edgar Jorge Rodrigues Monteiro, datado de 2001.11.07, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar, armazém e muro sitos no lugar e freguesia de Pó, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses.-----
- 2190.10 DESTAQUE:** Apreciado o processo n.º 214/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pela senhora D. Maria Natália Pereira Retiro e Fernando M. G. P. Retiro, datado de 2001.11.30, foi deliberado por unanimidade aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 107 m², a destacar do prédio urbano com a área de 193 m² a parcela a destacar inclui toda a área de s.c. de 21 m² e os restantes 86 m² a desanexar do logradouro, a confrontar do Norte com parte restante - Fernando Manuel Gonçalves Pereira Retiro e Maria Natália Pereira Retiro, do Sul com Rua da Paz, do Nascente com Aníbal Pedro e do Poente com Manuel Jacinto Retiro, prédio descrito na matriz sob o artigo urbano 1395, e descrito na Conservatória do Registo Predial com o n.º 3317 da freguesia de Bombarral, uma vez que reúne as condições estabelecidas nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 6.º do decreto-lei n.º 555/99, com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei n.º 177/01, e dado que desse destaque resultam apenas duas parcelas, ambas confinantes com arruamentos públicos, condicionado a que seja garantido o ónus do não fraccionamento nos termos do n.º 7 artigo 6.º do decreto-lei 177/01. -----
- 2190.11 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 44/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor Vicente Augusto de Vilhena Martins, datado de 2001.11.05, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita no Boicelo, Carvalhal, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 36 meses. -----
- 2190.12 CONSTRUÇÃO DE MORADIA – LICENÇA DE CONSTRUÇÃO:** Apreciado o processo n.º 59/2001/01, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Paulo, datado de 2001.11.12, a solicitar licença para construção de moradia unifamiliar sita no Casal da Merca, freguesia de Roliça, e verificando-se que apresentou os necessários projectos de especialidades, foi deliberado por unanimidade deferir o licenciamento pelo prazo de 12 meses. -----
- 2190.13 AUTORIZAÇÃO PARA ALTERAR ACESSO AO PRÉDIO:** Apreciado o processo n.º 1157/2001/51, iniciado a requerimento apresentado pelo senhor José Manuel Teixeira Alves, datado de 2001.10.26, foi deliberado por unanimidade autorizar a título precário

ACTA N.º 54/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.10

a alteração de acesso a prédio sito no Largo do Mercado, vila e freguesia de Bombarral.-----

- 2190.14 APROVAÇÃO EM MINUTA:** As deliberações respeitantes a obras particulares foram aprovadas em minuta para produzirem efeitos imediatos.-----
- 2191. PROJECTO DE URBANISMO COMERCIAL:** Apreciado o ofício da Associação Comercial do Concelho de Bombarral, a remeter o estudo prévio do projecto de urbanismo comercial que será implementado com projectos, foi deliberado por unanimidade aprová-lo. -----
- 2192. OBRAS INCLUÍDAS NA LINHA DE CRÉDITO PARA REPARAÇÃO DOS PREJUÍZOS RESULTANTES DAS INTEMPÉRIES:** Apreciadas as informações n.º 89/D.T./2001 e 94/D.T./ 2001 relativa às obras em epígrafe, foi deliberado por unanimidade e em minuta aprovar o pagamento e solicitar a transferência da verba respectiva.-----
- 2193. CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL – FASE 1 – INFRAESTRUTURA DO LOTEAMENTO DA QUINTA DE SÃO JOSÉ:** Apreciada a informação n.º 92/D.T./2001, foi deliberado por unanimidade autorizar a restituição à firma CIMALHA da quantia de 401.206\$00 (2001,21 €) retida para garantia da empreitada em epígrafe. -----
- 2194. CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA REDE VIÁRIA MUNICIPAL:** Presente parecer do Dr. Mário de Carvalho sobre a empreitada em epígrafe, para apreciação da revisão de preços foi adiado para a próxima reunião.-----
- 2195. PAGAMENTO DE DIVIDA EM PRESTAÇÕES:** Apreciada a informação n.º 78/01/D.T., relativa ao requerimento da firma BETAFRI foi deliberado por unanimidade autorizar o pagamento em 3 prestações da divida de água no montante de 87.878\$00 (438,33 €).
- 2196. RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE SELO:** Apreciada a informação n.º 76/01/D.T. foi deliberado por unanimidade autorizar a restituição da quantia de 1.000\$00 (4,99 €) de Imposto de Selo ao Instituto de Solidariedade e Segurança Social. -----
- 2197. RESTITUIÇÃO DO VALOR DE RAMAL DE ÁGUA:** Apreciada a informação n.º 71/01/D.T., foi deliberado por unanimidade autorizar a restituição da quantia 11.539\$00 (57,56 €) a Jaime Filipe Barros Santos. -----
- 2198. MERCADO MUNICIPAL:** Apreciada a informação n.º 85/01/D.T., foi deliberado por unanimidade autorizar o encerramento do Mercado Municipal nos dias 25.12.2001 e 01.01.2002.-----
- 2199. EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:** Apreciada a informação da Divisão Técnica foi deliberado por unanimidade indeferir a pretensão do senhor Carlos Alberto Fragoeiro para comparticipação num ramal de água, com fundamento nos elementos constantes da referida informação. -----
- 2200. CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS A DESTINO FINAL NO CONCELHO DE BOMBARRAL:** Presente o processo de concurso em epígrafe com vista à sua adjudicação à firma ECOAMBIENTE, bem como uma proposta dos senhores vereadores João Hipólito, Amílcar Santos e José Vítor Silva para a adjudicação ser feita à firma NOVAFLEX (que se anexa à presente acta). -----
-----Votaram a favor da proposta do júri do concurso o senhor presidente da Câmara e o senhor vereador João Carlos Duarte, votaram a favor da proposta alternativa, os três proponentes, pelo que foi deliberado por maioria manifestar a

ACTA N.º 54/2001 – Reunião ordinária do dia 2001.12.10

intenção de adjudicar esta prestação de serviços à firma NOVAFLEX aceitando a sua proposta pelo montante 365.956.832\$00 (trezentos e sessenta e cinco milhões novecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e dois escudos), devendo-se proceder-se à audiência prévia dos concorrentes. -----

-----**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO:** Antes da discussão deste assunto, o senhor vereador Luis Duarte, comunicou ao senhor presidente da Câmara, nos termos do artigo 45.º do Código do procedimento Administrativo, encontrar-se impedido de intervir na discussão e votação deste assunto, por força da alínea b) do artigo 44.º do referido Código, atendendo ao facto ser membro do júri do concurso, pelo que o senhor presidente da Câmara declarou interdita a sua intervenção neste acto. -----

-----Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo, o senhor vereador Luis Duarte, retirou-se da reunião, regressando após a discussão e votação deste assunto. -----

DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO

2201. JARDIM DE INFÂNCIA DOS BARAÇAIS: Foi tomado conhecimento do convite do Jardim de Infância dos Baraçais para a sua festa convívio no dia 09 de Dezembro. ----

2202. ESPAÇO INTERNET: Foi tomado conhecimento do convite para inauguração do espaço internet de Bombarral no dia 11.12.2001. -----

DELIBERAÇÕES: Nos termos do disposto no artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foi reconhecida por unanimidade a urgência de deliberação imediata dos seguintes assuntos:-----

2203. LOTEAMENTO EM COLUMBEIRA “DR. SENA MARTINS”: De acordo com deliberações do executivo tomadas anteriormente, e tendo em consideração a doação de prédio urbano a esta Câmara por parte do Dr. Sena Martins foi deliberado por unanimidade doar os lotes 2, 3 e 4 do loteamento registado na Conservatória do Registo Predial conforma alvará de loteamento n.º 5/2001 sito na Rua da Escola, lugar de Columbeira, freguesia de Roliça à Comissão de Melhoramentos da Columbeira. ---

-----Pelas 17.50 horas, foi a reunião encerrada e lavrada a presente acta, que depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo presidente do órgão e pelo funcionário municipal que a lavrou .-----

O Presidente da Câmara:

O Funcionário: